SF/26835.56455-50

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Efraim Filho

Ofício 002/2026/GSEFILHO Brasília, 06 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Indicação "Diploma Bertha Lutz"

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, tempestivamente, o nome da **Vereadora Munique Marinho**, como minha indicação ao "**Conselho do Diploma Bertha Lutz**", instituído pelo art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2021, destinada a agraciar pessoas que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões do gênero.

Munique Marinho é professora desde 2009 e iniciou sua trajetória pública a partir de um propósito claro: cuidar de mulheres e transformar realidades no município de Conde, na Paraíba. Sua atuação teve início com a idealização de um evento voltado exclusivamente às mulheres da cidade, iniciativa inédita e até então impensável no cenário político local.

Ao ser convidada a disputar uma eleição em um ambiente historicamente dominado por homens, enfrentou resistências e preconceitos, inclusive em espaços comunitários e religiosos, sendo frequentemente desacreditada pelo simples fato de ser mulher em um contexto político marcado pela desigualdade de gênero.

Apesar das adversidades, em 2020 candidatou-se pela primeira vez e foi eleita vereadora com 412 votos, tornando-se a única mulher a ocupar uma cadeira na

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 01 - CEP 70165-900 - Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303 – 5931 / 5934 - e-mail: sen.efraimfilho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho.

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7390497142

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Efraim Filho

Câmara Municipal de Conde, exercendo seu mandato na condição de oposição. Em 2024, foi reeleita, novamente como oposição, ampliando sua votação para 571 votos, mesmo diante de uma estrutura de campanha limitada.

Em 2025, entrou para a história ao ser autora da primeira lei do Brasil que leva o nome de **Tainara Santos**, em homenagem à jovem assassinada de forma brutal. A norma institui o **Dia Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio**, tendo sido aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Conde e inspirando a apresentação de proposição semelhante no âmbito da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Com coragem, firmeza e compromisso com a justiça social, Munique Marinho segue exercendo uma atuação política pautada na defesa da dignidade, da vida e dos direitos das mulheres, tornando-se referência na luta contra a violência de gênero.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente indicação, por entender que a vereadora Munique Marinho reúne plenamente os méritos necessários para ser agraciada com tão nobre comenda.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EFRAIM FILHO
Senador da República (UNIÃO/PB)

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho.

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7390497142